



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 112 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

A Vereadora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ROSANA CANDIDO DA ROCHA GALLEGO**, registro 001437, cargo Secretária Geral, referente ao período aquisitivo de 07/04/2022 a 06/04/2023, compreendendo o período de gozo entre os dias **09/09/2024 à 28/09/2024**.

**Art. 2º** - Converter 1/3, (um terço) de férias da Servidora em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ELAINE ANTUNES**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.